



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N°

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 3792/2019.

Apresentação: 09/12/2022 10:51:09.747 - Mesa

REQ n.1597/2022

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PL nº 3792/2019 que **“Dispõe sobre a criação de selo de qualidade para empresa que não tenha dentre os seus administradores agressores de violência doméstica e familiar”**.

Sala das Sessões, em de novembro de 2022.

Deputada Celina Leão
Coordenadora da Bancada Feminina

CD226659907300*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Celina Leão e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226659907300>



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Celina Leão)

Dispõe sobre a criação de selo de qualidade para empresa que não tenha dentre os seus administradores agressores de violência doméstica e familiar.

Assinaram eletronicamente o documento CD226659907300, nesta ordem:

- 1 Dep. Celina Leão (PP/DF)
- 2 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 3 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 4 Dep. André Fufuca (PP/MA) - LÍDER do PP *-(p_7731)
- 5 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(P_113862)
- 6 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 7 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB
- 8 Dep. Igor Timo (PODE/MG) - LÍDER do PODE *-(P_7398)
- 9 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *-(p_7695)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

